

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 146/2022-GP, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH;

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH referente ao período aquisitivo, conforme mapa abaixo:

| MATRÍCULA | NOME | GOZO | AQUISITIVO |
|-----------|------------------------------------|-------------------------|------------|
| 5891002 | George Rodrigo Mota de Oliveira | 01/08/2022 a 30/08/2022 | 2021/2022 |
| 5945637 | Jameson da Silva Gomes | 01/08/2022 a 30/08/2022 | 2021/2022 |
| 5926726 | Luciana Cristovam Oliveira Fonseca | 01/08/2022 a 30/08/2022 | 2020/2021 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 11 de julho de 2022.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 826718

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE SESSÃO INICIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 012/2022-CPH

A Pregoeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, instituída pela Portaria nº 155/2021-GP de 09/11/2021, vem informar que em virtude de pedido de esclarecimentos sobre a planilha orçamentária do Pregão Eletrônico de nº 012/2022-CPH, processo(s) nº 2021/113682, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas no Município de São Sebastião da Boa Vista, que para as devidas adequações nas planilhas está adiada a Sessão de Abertura do certame para o dia 21/07/2022 (quinta-feira) às 9h00, no mesmo local de abertura : <https://www.gov.br/compras/pt-br>, marcada para anteriormente para o dia 12 de julho de 2022, às 9h00.

Cleide Cilene Abud Ferreira

Pregoeira/CPH

Portaria nº 155/2021-GP 09/11/2021

Protocolo: 826912

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 561/2022 – ARCON-PA, DE 11 DE JULHO 2022 O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares dos servidores abaixo.

| MATRÍCULA | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|-----------|------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 2035677/1 | Luiz Valdir Trindade de Lima | 21/06/2020 a 20/06/2021 | 01/08/2022 a 30/08/2022 |

| MATRÍCULA | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|-----------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 2044293/1 | Raimundo Nonato Pantoja da Silva | 01/07/2021 a 30/06/2022 | 01/08/2022 a 30/08/2022 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE JULHO 2022. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 826838

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1ª TA AO CONTRATO Nº 07/2021.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA/ Empresa Bradok Soluções Corporativas Eireli. Objeto: Prestação de serviço de impressão com fornecimento de material. Justificativa: Prorrogação de prazo. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 12/07/2022 a 11/07/2023.

Valor: Estimado mensal de R\$ 4.536,00 e R\$ 600,00 para as hipóteses de impressões excedentes que por ventura ocorram. Estimado anual R\$ 54.432,00 e R\$ 7.200,00, perfazendo um total estimado de R\$ 61.632,00 PROJ/ATI: 0412212978338000, PI: 4120008338C, FONTE/DESPESAS: 0261 e 0661/339040, AÇÃO: 233206.

Data: 11/07/2022.

Ordenador Responsável: Euripedes Reis da Cruz Filho. 03.117.534/0001-90, com sede na Rua Carlos Maximiano, 25 – Fonseca - CEP: 24.120-000. Niterói - RJ

Protocolo: 824398

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 201 DE 11 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, INTERINO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.920 de 04 de abril de 2022;

Considerando a importância do exercício do Poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa, Considerando que a Administração Pública possui na sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público, de acordo com a Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Sindicância na forma do art. 204 da Lei 5.810/94, para apurar os fatos constantes no processo nº 2022/747546; Art. 2º - DESIGNAR os servidores RITA DE CÁSSIA DUARTE FRANCO, matrícula funcional nº 24260/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, JORGE LUIZ COELHO MAGALHÃES, matrícula funcional nº 22764/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo e DELMAR MIRANDA DE QUEIROZ, matrícula funcional nº 11053/1 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos, no prazo de 30 (trinta) dias de acordo com o art 208 da Lei 5.810/94

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 826698

PORTARIA Nº 202 DE 11 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o Processo nº 2022/609588;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor JOAO PAULO MEISTER, matrícula nº 57193499/2, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo da Regional Itaituba, para atuar como Fiscal Titular, em substituição a SÉRGIO VITOR CAVALCANTE CAMPOS, matrícula nº 18740/2, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, no Convênio nº 02/2021 – SEDAP, designado na Portaria nº 141/2021 de 14 de maio de 2021, celebrado com o Município de Novo Progresso, CNPJ/MF sob o nº. 10.221.786/0001-20.

Art. 2º São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I – Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II – Propor a celebração de aditivos ou rescisões, quando necessário; III – Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro; Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 826886